

R E S O L V E:

Designar **SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGAO**, Major QOPM, matrícula 104362021, para responder pelo Departamento de Operações de Fronteira - DOF, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de **30 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020**, no impedimento do **Diretor Wagner Ferreira da Silva**, (CI n.º 147/DOF/SEJUSP de 27.11.2020).

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 566 – de 2 de dezembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 438, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.274, de 9 de setembro de 2020, pg. 138, à servidora **FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS**, matrícula nº 105668024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 28 de dezembro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1627/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200389/2020)**

Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 567 – de 2 de dezembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 551, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.334, de 27 de novembro de 2020, pg. 105, à servidora **MARIANA MOYA MUNHOZ**, matrícula nº 123074022, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística/CGP/SEJUSP/MS, no período de 20 de janeiro de 2021 a 20 de março de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1628/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401433/2020)**

Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 568 – de 2 de dezembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 501, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.311, de 28 de outubro de 2020, pg. 70, à servidora **ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO**, matrícula nº 432337022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul,